

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

- Estado do Espírito Santo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2002

Concede Título de Cidadão Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha-ES, aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montanhense ao Sr. **Edvaldo Santana**.

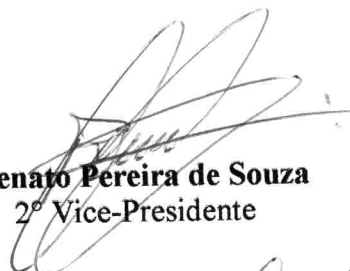
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

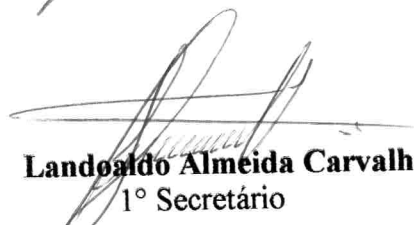
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha-ES, 02 de julho de 2002


Derval Batista de Oliveira
Presidente


Josélio Meireles da Silva
1º Vice-Presidente


Renato Pereira de Souza
2º Vice-Presidente


Landoaldo Almeida Carvalho
1º Secretário


João Passos
2º Secretário